

## LEI Nº 021/95

EMENTA: Dá-se nome de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SU RUBIM AFROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. IVO CAR LOS ROESLER, uma das artérias desta cidade, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 22 de setembro de 1995.

4,000

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA - Prefeito -





#### ANEXO - II

# PRIORIDADES DO PODER EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

# 1. AHEA SOCIAL HABITAÇÃO E SANEAMENTO

- Construir e recuperar prédios e praças públicas do mu nicápio;
- Distribuir material para aterro em preas acidentadas da cidade;
- Adquirir áreas urbanas e rurais para construção de habitações;
- Dar continuidade a espansão do sistema de abastecimen to d'água;
- Melhorar e expandir o sistema de esgoto no Município, notadamento nas áreas de baixa renda;
- Dar continuidade ao programa de construção de calça mento, galerias e meio-fio.

# 2. SANDE

- Construir e ampliar postos e unidades de saúde na zona urbana e rural do Município;
- Adquirir ambulâncias e equipamentos para postos e unidedes de saúde.

MURILO BARBOSA





Cont. ANEXO - II

02.

# 3. AREA ECONOMICA

- Dar continuidade ao desenvolvimento, difusão e divulga ção de pessoas para geração de tecnologias alternati vas voltadas para o aumento da produção e produtivida de do setor agropecuário;
- Melhorar a infra-estrutura de apoio as freas prioritárias para irrigação;
- Otimizar a manutenção dos poços públicos rurais e bar ragens;
- Ampliar a infra-estrutura de apoio a produção agrope cuária através da captação de água;
- Produzir e distribuir mudas e sementes;
- Construir pequenos açudes para ampliação da capacita ção de armazenamento diágua no semi-árido.

### 4. TRANSPORTES E ENERGIA

- Incentivar a produção e eletrificação rural;
- Desenvolver ações integradas com a Secretaria de Agricultura do Municipio vizando incentivar o refloresta mento;
- Dar continuidade e ampliar as ações de eletrificação y rural e principalmente a população de baixa renda.

MUBILO BARBUSA PREFEITO

